15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

MOÇÃO DE PESAR N° 008/2017

A vereadora abaixo assinada vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado UM VOTO DE PROFUNDO PESAR a todos os familiares e amigos da Srª Eliza Lorenzoni Falqueto pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de Julho do corrente ano, nesta Cidade e Comarca de Marilandia/ES.

Eliza nasceu no dia 12 de Junho do ano de 1910, filha de imigrantes italianos Pietro Paulo Lorenzoni e Lucia Minet. Casou-se as 21 anos com Dionísio Falqueto, em Venda Nova do Imigrante, e lá nasceram seus primeiros 08 (oito filhos, em 1945, veio residir em Marilândia-ES, e aqui tiveram mais 03 (três) filhos. Dedicou-se a vida inteira a sua família, fazendo o máximo para orientar seus filhos na fé, junto ao seu esposo, para que obtivesse uma educação de qualidade.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa Eliza Lorenzoni Falqueto, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Era carinhosamente conhecida, deixa para nós um exemplo de mãe, de amiga e de sogra , avó que soube honrar a grande missão de auxiliadora do lar que foi. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa Eliza Lorenzoni Falqueto o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após ..... Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões

Em 17 de Julho de 2017

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 497 Fls. 15f Livro 011
Marilândia - ES - Em: 14/07/2017